**Portaria n. 312 de 31 de agostO de 2021**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar as assinaturas dos Termos de Convênio para aquisição das subseções do Coren-MS nos municípios de Três Lagoas e Dourados/MS, no dia 02 de setembro de 2021, na sede do Cofen em Brasília/DF;

**CONSIDERANDO** a Convocação da 103ª Reunião Ordinária de Diretoria, a ser realizada no dia 03 de setembro de 2021, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012, a participar da reunião com a Presidente do Conselho Federal de Enfermagem, Cofen, no dia 02 de setembro de 2021, em Brasília/DF.
2. Autorizar o Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, a participar da 103ª Reunião Ordinária de Diretoria, no dia 03 de setembro de 2021, na sede do Coren-MS, em Campo Grande/MS.
3. O Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, irá no dia 01 de setembro de 2021, e o retorno ocorrerá no dia 02 de setembro de 2021, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
4. O Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, fará jus a 1(uma) diária no valor de R$ 380,00, em razão do deslocamento no dia 03 de setembro de 2021, de Campo Grande/MS para Dourados/MS, portanto, dentro do Estado e farão jus a 1 e ½ (uma e meia) diárias em razão do deslocamento no dia 01 de setembro de 2021, de Campo Grande/MS para Brasília/DF, portanto, fora do Estado.
5. Conceder passagens aéreas de ida e volta, para que o Conselheiro possa desempenhar as atividades.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 31 de agosto de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

Presidente Secretário

Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978